



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.6320.0008972/2019-54, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 28/1/2020 a 21/2/2020 ao servidor **GLEIDSON FONSECA SOARES**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula n. 82.427, referente ao 1º quinquênio (1/10/2013 a 29/9/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES